

Curso:			
Nº.Ent/Nome:		/	
V.D.Nº:		Inscrição:	

Identificação do formando:

Nº. Ent./Nome:		/	
Morada:			
Código Postal:			
E-mail: <i>(campo obrigatório para assistência à formação)</i>			
Nº Telefone:		Nº Telemóvel:	
B.I. / C.C. :		Validade:	
Nº Contribuinte:		Data Nascimento:	
Distrito:		Concelho:	
		Hab. Literárias:	

Identificação Profissional:

Nº. Ent./Empresa:		/	
Morada:			
Código Postal:			
E-mail:			
Nº Telefone:		Nº Fax:	
Nº Contribuinte:			
Resp. da Formação:			

A ANTRAM garante a estrita confidencialidade no tratamento dos seus dados. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins directamente relacionados com o curso em que se inscreve.

No caso de formações online para efeitos de avaliação, não permite a gravação da mesma, nem para efeitos de avaliação da ação (as gravações são eliminadas ao final de 30 dias após a Formação), assinale com um "x"

Caso não autorize que os seus dados pessoais sejam facultados à DGERT, entidade Acreditadora de entidades formadoras, para vir a ser auscultado sobre a qualidade da formação que irá frequentar, assinale com um "x"

Caso não autorize que os seus dados sejam usados para envio de publicidade sobre futuros cursos de formação, assinale com "x"

Regulamento em anexo.

Tomei conhecimento das regras do curso

Local e Data:

Notas:

Condições de acesso ao curso:

- Fotocópia do BI/CC, Passaporte ou outro.
- Fotocópia do NIF (quando não seja portador de Cartão de Cidadão).
- Fotocópia da carta de condução válido.

Assiduidade e condições de participação:

- Formação em regime presencial ou online com uma duração de 35 horas.
- Um total de faltas nos módulos teóricos ministrados superior a 20% do total de horas ministradas, constitui motivo de exclusão ou de não admissão a exame, mesmo que tenha sido previamente inscrito, significando que terá de frequentar nova ação.
- É expressamente proibida a assistência às ações de formação em veículos em andamento. Verificando-se este facto o formando será expulso da formação até que reúna as condições de participação

Cancelamento de Inscrições:

No caso de existir um impedimento do candidato a frequentar a ação de formação, a ANTRAM aceita a substituição por outra pessoa, desde que, cumpra os requisitos para frequentar a respetiva ação nomeadamente, o nível de habilitação.

Em caso de cancelamento por iniciativa do candidato a formando, este terá direito a:

- Até 10 dias úteis prévios ao início da ação, a ANTRAM reembolsará 90% do valor da mesma;
- Entre o 10.^o e os 6.^o dias úteis prévios ao início da ação, a ANTRAM reembolsará 75%, do valor da mesma;
- Após o 5.^o dia útil (inclusive), não haverá lugar a qualquer reembolso.

Nas situações em que a ação não seja iniciada no período previsto, por motivo imputável à ANTRAM, o candidato a formando pode desistir da ação, devendo para tal informar por escrito à ANTRAM nos cinco dias seguintes à comunicação da nova data, caso em que lhe será devolvida a totalidade do valor.

Sistema de Avaliação:

- Os exames de avaliação do Curso CONT são organizados e realizados pela ANTRAM.
- A avaliação realizada a partir das atividades desenvolvidas durante as sessões de formação e é objetivo de formalização na "ficha de avaliação formativa" no final de cada módulo e efetuada a partir de 6 critérios:
 1. Participação/comunicação; Trabalho em grupo/cooperação; Sentido de organização; Sentido de responsabilidade; Assiduidade; Aquisição/aplicação de conhecimentos.
- A avaliação destes critérios é efetuada pelos formadores, através da observação sistemática do desempenho de cada um dos formandos na execução das atividades utilizando escalas descritivas e numéricas de classificação.
- A classificação final dos formandos relativamente a cada módulo é expressa numa escala de 0 a 20 como resultado da ponderação de todos os critérios de avaliação. Para concluir com aproveitamento cada um dos módulos, tem que obter pelo menos a classificação final de 10 valores (suficiente).

Emissão do CQM:

- Modelo específico do IMT preenchido e assinado;
- Certificado de frequência, com aproveitamento, da formação contínua;
- Fotocópia do BI/CC;
- Fotocópia do NIF (quando não seja portador de Cartão de Cidadão).

NOTA: Os pedidos devem, preferencialmente, ser apresentados com a antecedência mínima de 60 dias relativamente ao termo da validade do CAM pelo que a ANTRAM declina qualquer responsabilidade que advenha do não cumprimento daquele prazo por causas imputáveis aos formandos

- O processo individual do candidato à obtenção da certificação será remetido pela ANTRAM às Direções Regionais do IMT, na sequência da entrega da documentação obrigatória e do pagamento da taxa legal (30€+30€) para emissão do certificado.
- A ANTRAM declina qualquer responsabilidade que advenha do não cumprimento daquele prazo por causas imputáveis aos formandos, assim como pelos atrasos de emissão do CQM pelo IMT, I. P.